



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 002/2023**

**4ª CONVOCAÇÃO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações e na Instrução Normativa nº 0007/2016 e 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios e tendo em vista o edital nº 002/2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

I – Convocação dos candidatos habilitados no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023, para comparecer na data, local e horários estipulados abaixo, para fins de contratação os abaixo relacionados:

**4ª CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2023**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ESPECIALIDADES (AMBULATÓRIO)**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Técnico de Enfermagem 40 HORAS</b>	<b>5º</b>	<b>Jane Selma Santos Oliveira</b>	<b>15/01/1975</b>	<b>18/09 as 10:44</b>	<b>14</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Técnico de Enfermagem Plantonista Hospital 12 HORAS	25º	Sandra Regina da Silva	28/02/1974	18/09 as 14:18	06
	26º	Leonardo Henrique Leal e Oliveira	16/01/1984	18/09 as 15:42	06

**NUTRICIONISTA**

**SETOR – HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Nutricionista Responsável Técnico 40HS	1º/ ATA 2	Juliana Aparecida Muniz Barbosa	07/01/1991	11/10/2023 as 10:17	06
	1º/ ATA 4	Ana Carolina Oliveira Ramos	19/04/1996	06/12/2023 as 16:16	0

**PSICÓLOGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Psicóloga (SMS) – 40 h.	1º	Gabriela Vieira dos Anjos	11/10/1996	20/12/2023 as 15:29	05



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**FISITOREAPEUTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Fisioterapeuta (Distrito de Itaguaçu) – Plantonista - Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>1º</b>	<b>Amarildo Gomes Ferreira Silva</b>	<b>01/12/1986</b>	<b>19/09 as 08:16</b>	<b>26</b>

**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ESF**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>DATA/HORA PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista 40h</b>	<b>1º</b>	<b>Daniela Borges Garcia Alves</b>	<b>P. Jurídica</b>	<b>18/09 as 15:54</b>	<b>10</b>
	<b>2º</b>	<b>Ana Karolina Gomes</b>	<b>P. Física</b>	<b>18/09 as 09:03</b>	<b>00</b>
	<b>1º /ATA 2</b>	<b>Naves e Moreno Serviços Médicos LTDA</b>	<b>P. Jurídica</b>	<b>26/09/2023 as 10:43</b>	<b>10</b>
	<b>1º/ATA 3</b>	<b>Gabriel dos Santos Lacerda</b>	<b>09/12/1994</b>	<b>01/11/2023 as 13:36</b>	<b>02</b>
	<b>1º/ATA 4</b>	<b>José Gonçalves Neto</b>	<b>P. Jurídica</b>	<b>19/12/2023 as 16:40</b>	<b>20</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista 40h (Disrito Itaguaçu)</b>	<b>1º</b>	<b>Ana Karolina Gomes</b>	<b>P. Física</b>	<b>18/09 as 09:03</b>	<b>00</b>
---	-----------	---------------------------	------------------	-----------------------	-----------

**SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD- EMAD II E EMAP**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CREDENCIANDO</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>DATA/HORA PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>MÉDICO CLINICO GERAL 20 HORAS</b>	<b>1º</b>	<b>Ana Karolina Gomes</b>	<b>P. Física</b>	<b>18/09 as 09:03</b>	<b>00</b>
	<b>2º</b>	<b>Neomedic Liga da Saúde Ltda</b>	<b>P. Jurídica</b>	<b>18/09 as 16:33</b>	<b>00</b>

**SE APRESENTAR**

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO**

A partir do dia 09 de janeiro de 2024 – das 07h30min às 11h:30min e 13:00 as 17:00

Encerrando tal período em: 11 de janeiro 2024 às 17:00 min, conforme reza no edital 02/2023

Os credenciados terão o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, permitida a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, art. 64 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

6.4 - As contratações se darão dentro do limite de vagas de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.



## ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

6.5 - O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, a contar da data estabelecida no contrato até 31 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Todos os documentos comprobatórios exigidos para habilitação estão constantes no edital - **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA ANEXO V e HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ANEXO VI**. Verificar a data de validade dos documentos entregues na fase de habilitação, se vencidos apresentar novo.

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

São Simão-GO, 08 de janeiro de 2024.

**Guilherme Stival Cândido**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**